

ANÚNCIO

CONSULTA AO MERCADO PARA AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL PARA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Anúncio de consulta ao mercado a que se refere o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto: conjugado com o artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro:

1 - Identificação e contacto do serviço ou instituto público interessado na aquisição:

Designação da entidade: Instituto Politécnico de Portalegre (IPP)

NIF: 600028348

Serviço/órgão/pessoa de contacto: Administrador do IPP

Endereço: Largo do Município, 11

Código postal: 7300-110

Localidade: Portalegre

Telefone: 00351 245301500

Endereço eletrónico: geral@ippportalegre.pt

2 - Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

a) Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta: Aquisição de imóvel destinado à instalação e ao funcionamento de residência de estudantes, na cidade de Portalegre, preferencialmente em zona bem servida de transportes públicos.

b) Categoria e descrição do bem ou dos bens imóveis pretendidos, características e localização: Imóvel que possa ser utilizado como alojamento para estudantes do ensino superior, após obras de alteração e adaptação, e que não tenha atualmente essa finalidade. Deverá ter capacidade para instalação de aproximadamente 203 camas. Pretende-se criar um novo espaço de residência e conceito, de preferência em apartamentos autónomos (com todas as valências habitacionais), localizado o mais próximo possível do *Campus Politécnico*, permitindo deslocação fácil para o mesmo e transportes públicos a curta distância. Esta perspetiva de utilização de apartamentos, pretende responsabilizar os residentes e dar-lhes privacidade e condições como se de uma verdadeira casa de família se tratasse. Pretende-se imóvel com inovação tecnológica e contribuindo com uma multiplicidade de espaços com usos mistos de utilização geral, designadamente com a disponibilização de uma lavandaria, nove salas de estudo, uma sala de convívio, uma sala polivalente, um ginásio e um espaço de Cowork, todos de utilização comum e geral. Deverá existir a capacidade para ter, no final, uma área bruta de construção de aproximadamente 2922,10 m² de construção.

3 - Local da entrega das propostas: Largo do Município, 11, 7300-110 Portalegre / ou através de correio eletrónico: geral@ippportalegre.pt

4 - Elementos que devem ser indicados nas propostas e os documentos que as instruem:

Identificação do proponente, com endereço postal, telefone, endereço de correio eletrónico;

- identificação do edifício proposto, com o nome da rua, nº de polícia, planta de localização,

- cópia da caderneta predial, certidão predial, certificado energético e licença de utilização ou comprovativo da sua isenção; -

plantas, alçados e cortes do edifício, mapa de acabamentos e memória descritiva;

- preço pretendido para aquisição;

Outros elementos considerados relevantes para a avaliação;

Documentos comprovativos de que não tem dívidas nas Finanças nem na Segurança Social.

Os documentos que constituem a proposta devem ser obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, de acordo com o n.º 1 do artigo 58.º do CCP.

5 - Data limite de apresentação das propostas: As propostas e todos os documentos que as compõem, devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, após publicação do anúncio no Portal da ESTAMO.

6 - Prazo durante o qual os interessados são obrigados a manter as suas propostas: No mínimo 60 dias.

7 - Designação e endereço da entidade a quem devem ser entregues ou enviadas as candidaturas:

Designação da entidade: Instituto Politécnico de Portalegre

Serviço/órgão/pessoa de contacto: Administrador do IPP

Endereço: Praça do Município, 11

Código postal: 7300-110

Localidade: Portalegre

Telefone: 00351 245301500

Endereço Eletrónico: geral@ippportalegre.pt

O Presidente

Luis Carlos Loures